



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 80, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.598, de 26 de março de 2024;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 95.179,12 (noventa e cinco mil, cento e setenta e nove reais e doze centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	RES SES N. 2824/22- Programa de Promoção à Equidade	10.302.0029.1.360	33.90.30.00.00.00	1621	95.179,12
				Total	95.179,12

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos estaduais, conforme Resolução SES/RJ nº. 2824, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1766